



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 215/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DECLARAR, no âmbito do IFMT - campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data (17/09/2024), em sinal de pesar pelo falecimento do judoca **Denis Miranda Sampaio**, que atuava como voluntário no projeto de extensão “Judô Veterano”, realizado no campus.

**Art. 2º** – As atividades presenciais no âmbito do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva estão mantidas neste período.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Cientifique-se e cumpra-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 17/09/2024 11:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738584

Código de Autenticação: d66cc32be6



PORTARIA 215/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de setembro de 2024